

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

Birigui, 8 de Julho de 2020.

Esclarecimentos sobre **Pregão Eletrônico 01/2020 Processo 10/2020**

Solicitante: Igor Goulart

Venho por meio desse solicitar esclarecimentos nos seguintes termos:

- 1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração trabalhada?
- 2 – Podemos entender que para esse tipo de prestação de serviço que é meio eletrônico de pagamento cartão alimentação, esta dispensada a apresentação de AMOSTRAS?
- 3 – No item 17.1 Contratação, menciona cartão alimentação e refeição. Entretanto, o objeto cita apenas cartão alimentação. Pergunta-se, BIRIGUIPREV está licitando somente o cartão alimentação ou os dois cartões alimentação e refeição?
- 4 – O Auxílio Alimentação mais o prêmio assiduidade, será creditado em um único cartão que é a alimentação?
- 5 – Podemos considerar que o pagamento será mensalmente em 30 dias ou 10 dias uteis da Nota Fiscal?

Resposta:

- 1 – Resposta: Por vossa Empresa **UP CARTÕES**, e a taxa de administração atual é de 0 (zero).
- 2 – Resposta: Sim fica dispensada a amostra, somente a imagem/foto do Cartão Atual.
- 3 – Resposta: Será somente cartão alimentação.
- 4 – Resposta: Sim, os dois valores serão creditados em apenas 1 (um) cartão.
- 5 – Resposta: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da Nota Fiscal.

Atenciosamente,



RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação